

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **1003871-84.2014.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Monitória - Contratos Bancários** 

Requerente: Cooperativa de Crédito Mútuo dos Dentistas e Demais Profissionais

da Saúde de São Carlos Sicredi São Carlos SP

Requerido: Leonardo Ribeiro dos Santos

Juiz de Direito: Dr. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Ante a petição de fls. 141, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Proceda-se ao desbloqueio junto ao BACEN-JUD (fls. 122/124).

Transitada esta em julgado, expeça-se carta AR, no endereço constante dos autos, para intimação do executado para recolhimento das custas em aberto.

No silêncio, proceda-se à inscrição, arquivando-se os autos, oportunamente.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 23/11/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA